



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 196/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021430/05-06,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Nicholas Davies**, referente à solicitação de Progressão Funcional Horizontal, e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de abril de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente